TL0663-2

ESTRASBURGO, 12 de Setembro de 1991

Intervençao do deputado SERGIO RIBEIRO (PCP - CE)
na discussao do relatório "sobre a situaçao dos direitos do Homem no mundo, em 1989 e 1990, e a política comunitária em matéria de direitos do Homem" (Ken COATES)

Senhor Presidente,

Muito brevemente, duas observaçoes. Uma delas, aliás, no mesmo sentido da intervençao do meu camarada Barros Moura e colegas portuguesas - e nao só! -, sobre o relatório Prag, procurando reforçar as posiçoes relativas a Timor-Leste. Duas observaçoes que ainda se justificam por comprovarem, nesta oportunidade, como a perspectiva económica converge com a social e humana, como sempre deveria acontecer.

Uma primeira observaçao para sublinhar o significado da referência às "crianças escravas" e ao trabalho infantil em certos países da Europa, modalidade de trabalho clandestino mas tolerado que é o produto de dinâmicas e mecanismos da economia capitalista, dinâmicas e mecanismos de que sao agentes e que servem alguns aguerridos defensores dos direitos humanos em abstracto. Observaçao, também, para lamentar o fundamento que tem a tao justa e pertinente referência explícita a Portugal, onde o trabalho infantil, particularmente na regiao Norte e na indústria têxtil, persiste e nos envergonha pela ausência de uma política determinada e séria sobre o trabalho infantil por parte do governo português.

A propósito dos números 30 e 31 do relatório, uma segunda observaçao. Para reiterar o nosso acordo quanto ao cuidado que a Comunidade deve ter para que, nos acordos da área económica que em seu nome sao assinados, se faça referência aos compromissos comuns relativos ao respeito pelos direitos do Homem, e chamar a atençao para que tais referências e compromissos devem ter correspondências e consequências práticas, nomeadamente nas relaçoes com Israel, Turquia e Indonésia, país este que continua a agredir violentamente, muito em particular em Timor-Leste, os direitos do Homem.

Por último, queria agradecer ao colega Coates o seu excelente trabalho.